



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 057/2026
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Solicita ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes para garantir a melhoria do acesso à Rua São Pedro pela Rua Cândido Dantas, Bairro Santa Maria Gorete Currais Novos/Rn.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, inciso I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos Caio Pedro da Silva Santos, que sejam adotadas com urgência, medidas para garantir o acesso à Rua São Pedro pela Rua Cândido Dantas, neste município.

A presente indicação se justifica diante de relatos de moradores que enfrentam sérias dificuldades de locomoção, especialmente após períodos de chuva, quando o trecho mencionado fica praticamente intransitável. A situação tem comprometido o direito básico de ir e vir da população, dificultando inclusive o acesso de veículos, como automóveis e ambulâncias, o que agrava ainda mais o risco à saúde e à segurança dos residentes.

Destaca-se que os moradores vêm lutando por melhorias na via, solicitando ao menos condições mínimas de trafegabilidade, como a implantação de uma passagem adequada, que permita o deslocamento com segurança, mesmo em períodos chuvosos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 - Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 09 de abril de 2026
José Itamar Diniz Andrade Júnior
Vereador

Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 09/04/2026 09:54:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>